



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 099 , DE 22 DE janeiro DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1861-4/2008, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 21/01/2009, resolve:

AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ALEXANDRE FARIAS RODRIGUES DE SENA**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, Código FC-04, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name and title of the President.